

# **REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA ITINERANTE MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**

## **OBJETO:**

A presente audiência pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter informações adicionais para as questões relacionadas à **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS** dos bairros relacionados na Sessão Itinerante. Em todas as reuniões de trabalho serão convidadas a participar as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos que residam em cada região, bem como profissionais liberais, empresários, autoridades classistas, políticas, eclesiásticas, da segurança, judiciárias e profissionais da imprensa.

O Programa "Câmara Itinerante" atingirá diversos objetivos, sendo eles:

- Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximando o contato direto dos Vereadores com a população de cada região;
- Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar soluções;
- Propiciar aos Vereadores, conhecerem de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios;
- Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

## **DATAS, HORÁRIOS e LOCAIS**

Para ampliar o acesso a todos os interessados a participação na Audiência Pública da Câmara Itinerante Municipal de Guapimirim, os bairros relacionados para a elaboração das questões a serem abordadas serão dispostos em um Cronograma Anual que ficará disponível no Site e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guapimirim, com datas e locais definidos , cujas audiências iniciarão sempre as 19:00h.

## **III- PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

- 1) A participação será aberta a todos os interessados.
- 2) Para participar das perguntas nas audiências , o participante terá direito a uma pergunta que será direcionada ao vereador escolhido na hora da inscrição, e a pergunta deverá ser relacionada com o tema central e com o bairro visitado pela Câmara Itinerante.
- 3) Os interessados em participar das perguntas nas audiências deverão fazer a inscrição no local que será realizada a Audiência Pública, no período das 17:00 às 18:00 horas, que deverá ter a assinatura e documento de Identidade do participante.
- 4) Os participantes que forem fazer suas perguntas terão o tempo de dois minutos improrrogáveis para fazerem a formulação da mesma.
- 5) Por questões de segurança e ordem pública, a quantidade de público participante estará limitada à lotação do espaço em que cada uma das audiências será realizada. A quantidade de assentos estará informada no local da Audiência Pública.
- 6) No dia da audiência, todos os participantes terão sua presença registrada em Livro pertencente à Câmara Municipal de Guapimirim, quando adentrarem nas instalações em que será realizada a audiência pública.
- 7) As Audiências Públicas da Câmara Itinerante Municipal de Guapimirim terão o limite de **dez participantes** inscritos para a elaboração de perguntas.
- 8) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto destas audiências serão consideradas prejudicadas e não serão consideradas.
- 9) No ato da inscrição das perguntas somente serão aceitas as que estiverem dentro do Tema Central e que forem relacionadas com os bairros dispostos na relação da Audiência Pública.

#### **IV - PROCEDIMENTOS:**

##### **1. SOLENIDADE DE ABERTURA:**

- a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

b) A Mesa Diretora será composta da mesma maneira como ocorre nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guapimirim.

c) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

## 2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tempo de Exposição:

- Apresentação do Tema Central elaborado pelos Vereadores, que estarão expondo sobre os seus trabalhos realizados nos bairros pertencentes à Audiência Pública.

### b) Questionamentos e contribuições

- Após apresentação do Tema Central feita por todos os Vereadores, será aberto espaço para a participação dos participantes que se inscreveram com suas perguntas com o tempo de dois minutos para a elaboração da pergunta, que será direcionada ao Vereador escolhido na hora da inscrição.

c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Câmara Municipal de Guapimirim por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), e será registrada em Ata que será inicialmente elaborada pelo funcionário que estará presente na Sessão, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a audiência pública.

d) Ao fazer a inscrição e participar das audiências públicas todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Câmara Municipal de Guapimirim das gravações áudios-visuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a audiência pública.

## V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

As audiências públicas poderão ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

## V I- DO COMPROMISSO DA CÂMARA COM A COMUNIDADE:

As reuniões servirão para debater os assuntos mais importantes de cada região comunitária, sempre na busca de suas soluções, e na análise global da estrutura de cada região com o intuito de prepará-las para o futuro.

No encerramento, de comum acordo entre vereadores e comunidade, será marcada nova reunião, cuja data será definida em conjunto, para que a Câmara Municipal, buscando atingir os fundamentos para que foi criado o Programa, retorne ao local com soluções, informações, e enfim, dar ciência aos moradores sobre as providências tomadas para cumprir com suas finalidades.

## **VII - ENCERRAMENTO:**

As reuniões serão abertas e encerradas pelo Presidente ou o Vereador indicado pelo presidente, e na ausência deste pelo mais idoso, que as dirigirá. Estes encontros com as comunidades reunidas serão denominados de Reuniões de Trabalho, não contendo caráter deliberativo, sendo estritamente informal.

Após a Sessão, a Câmara Municipal de Guapimirim publicará em seu site, os documentos apresentados, bem como o vídeo e a transcrição de cada uma das audiências.